



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025

CONTRATO Nº: 13/2020

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/04/2020, DOU nº 80, Seção 3, Pág. 5.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

1. O Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 13/2020, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 156.391,49 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) mensais, R\$ 1.876.697,91 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) anuais e R\$ 9.383.489,54 (nove milhões, trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) globais para:

I - R\$ 165.116,09 (cento e sessenta e cinco mil cento e dezesseis reais e nove centavos) mensais, R\$ 1.981.393,07 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e três reais e sete centavos) anuais e R\$ 9.906.965,33 (nove milhões, novecentos e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) globais no período 20/04/2023 a 19/04/2024, decorrente da aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado por doze meses em abril de 2023, no percentual de 5,57869%;

II - R\$ 169.437,79 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) mensais, R\$ 2.033.253,45 (dois milhões, trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) anuais e R\$ 10.166.267,27 (dez milhões, cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) globais no período de 20/04/2024 a 20/04/2025, decorrente da aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado por doze meses em abril de 2024, no percentual de 2,61737%.

2. As atualizações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 237.045,35** (**duzentos e trinta e sete mil quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos**), em conformidade com a Cláusula Vigésima Segunda do referido contrato e de acordo com a análise constante no Despacho nº 13/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 16419267.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 23/01/2025, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16454396** e o código CRC **7FE3A9E6**.

Referência: Processo nº 71000.062765/2019-08

SEI nº 16454396